



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 11/2018

Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2018 das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os calendários escolares das seguintes Unidades Escolares Municipais:

Alfredo Scarpelli – EMEB
Arlindo Miguel Teixeira – EMEB
Cecília Meireles – EMEB
Cléia Maria Teures de Souza – EMEB
Dolores de Toledo de Matteo, Profa. – EMEB
Jandira Maria Casonato, Profa. – EMEB
Júlio Atlas, Escritor – EMEB
Júlio de Grammont – EMEB
Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti – EMEB
Manoel de Barros- EMEB
Manuel da Nóbrega, Pe. – EMEB
Marcos Rogério da Rosa – EMEB
Mário de Andrade – EMEB
Marly Buissa Chiedde, Prof. – EMEB
Natalina Cuzziol Ferro – EMEB
Octávio Edgard de Oliveira – EMEB
Olegário José de Godoy – EMEB
Otílio de Oliveira, Profa. – EMEB
Paulo Freire, Prof. – EMEB
Pedro Morassi – EMEB
Regina Rocco – casa I – EMEB
Regina Rocco – casa II - EMEB

São Bernardo do Campo, 15 de Maio de 2018.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação